



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 027, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Ricardo Gervasoni, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 12 de fevereiro de 2024, por ter participado do treinamento das eleições em 21 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5626, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere recursos orçamentários entre elementos da mesma atividade na LOA 2024

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Municipal nº 2.637 de 13 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), que autoriza transposições, remanejamentos e transferências;

Considerando que foi aprovada pelo Poder Legislativo emendas impositivas modificativas remanejando dotações da proposta orçamentária para 2024;

Considerando que as emendas estabeleceram acréscimos em fichas orçamentárias com fonte de recursos do tesouro municipal FR 01 e não em fonte de recurso FR 08.

Considerando que, para controle de aplicação dos recursos das emendas é necessário a transferência dos recursos para dotações com as corretas classificações, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2024, no valor total de R\$ 468.100,00, a seguir:

ACRÉSCIMO		
Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.122.0010	
Ação	2.118	Seção de Inspeção e Controle de Frotas - Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	301.000,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	08	Ficha 542	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.400,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	08	Ficha 543	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Centro Odontológico	
Elemento/FR	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	08	Ficha 544	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
-------	----	---------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Centro Odontológico	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	08	Ficha 545	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.113	Unidade Básica de Saúde - Jose dos Reis Esteves	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	08	Ficha 546	

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.980,00
Fonte STN	1.501		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Fonte TCESP	08	Ficha 547
-------------	----	-----------

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade	12	Departamento de Serviços Públicos
Funcional	26.782.0012	
Ação	2.062	Terminal Rodoviário
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 3.240,00
Fonte STN	1.501	
Fonte TCESP	08	Ficha 548

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.045	Centro de Fisioterapia e Hidroterapia
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 90.000,00
Fonte STN	1.500	
Fonte TCESP	08	Ficha 549

REDUÇÃO

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	10.122.0010		
Ação	2.118	Seção de Inspeção e Controle de Frotas - Saúde	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	301.000,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	01	Ficha 242	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.400,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	01	Ficha 258	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Centro Odontológico	
Elemento/FR	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	01	Ficha 289	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Centro Odontologico	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	01	Ficha 293	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.113	Unidade Básica de Saúde - Jose dos Reis Esteves	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	01	Ficha 302	

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Praças, Parques e Jardins	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.980,00
Fonte STN	1.501		
Fonte TCESP	01	Ficha 355	

Órgão	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	12	Departamento de Serviços Públicos	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.062	Terminal Rodoviário	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00
Fonte STN	1.501		
Fonte TCESP	01	Ficha 397	

Órgão	05	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Fonte STN	1.500		
Fonte TCESP	01	Ficha 283	

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou extraordinário, pois está sendo efetuada nos limites aprovadas pela Lei 2.637/23.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART.31, II DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2024

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto n.º 4.809, de 22 de janeiro de 2019, destinada a analisar e firmar parcerias entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação. Opinou pela parceria na modalidade Termo de Fomento com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

ENTIDADE:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto (APAE), CNPJ/MF nº. 00.525.856/0001-80, valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em parcelas mensais, com autorização da Lei Municipal n.º 2.672 de 12 de dezembro de 2023.

II. DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO

A decisão da comissão se deu com base no art.31 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 que regulamentam o Processo de Inexigibilidade do Chamamento Público, conforme:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)

II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de marco de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

A formalização desta parceria se dará por meio de Termo de Fomento, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pela administração pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

III- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos procedimentos administrativos para formalização das parcerias, a Administração terá o dever de verificar os requisitos de habilitação.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, deferimos a formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, acima citada para a realização do Plano de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público. Encaminhem-se os autos. Após, decorrido o prazo, remeta-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2024.

Sonia Elizabete Nomura Pedrazzoli
Presidente da Comissão de Seleção

Maria Cristina Dalócio
Membro da Comissão de Seleção

Patrícia Kelli Aleixo Soares
Membro da Comissão de Seleção



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, COM A EMPRESA RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, QUE SERÁ COMEMORADO EM 24 DE MARÇO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.287/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024, NA DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.